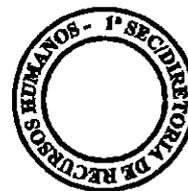




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



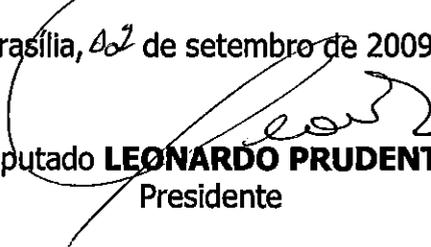
ATO DO PRESIDENTE Nº 557, DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso I, e no art. 3º, da Lei nº 2.469/1999, c/c art. 21, I, da Lei nº 4.342/2009; além do art. 10 da Lei nº 3.648/2005, com a redação dada pela Lei nº 3.881/2006; e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-001046/2009,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora ANDRÉA MENDONÇA DE MOURA, matrícula nº 18.341-50, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para ocupar o cargo em comissão de Gerente da Gerência de Projetos, símbolo EC-02, da Diretoria Técnica e de Fiscalização da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, com ônus para o cessionário.

Brasília, 02 de setembro de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente